



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.212/04, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

“Dispõe sobre denominação da sala de aula do Curso de Pedagogia da UNITINS/EDUCON”.

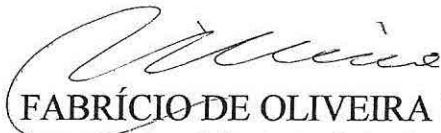
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A sala de aula destinada ao Curso de Pedagogia Modalidade Especial, da UNITINS/EDUCON, localizada na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, chamar-se-á **“Terezinha de Jesus Dias de França”**.

Art. 2º - O presente Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gab. do Prefeito Municipal de Cariri, 25 de junho de 2004.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA VALE
Prefeito Municipal